



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

PORTARIA Nº 013E/2017-PMJ/GP

Jacareacanga/PA, em 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Jacareacanga RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO, no exercício das atribuições legais que lhe são atribuídas pelo Art. 58, da Lei Orgânica Municipal e, Termo de Cooperação Técnica nº 019/2009, firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a cessão da servidora MERYELEN DA TRINDADE PENA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3890970/SSP-PA e inscrita CPF/MF sob o nº 762.214.822-91, Matrícula nº 100222-8 - Servente, ao Tribunal de Justiça do estado do Pará, para desempenhar suas funções junto ao Fórum desta Comarca de Jacareacanga, Estado do Pará.

§ 1º. A servidora referida no *caput* deste Artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu Cargo, ou aqueles definidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

§ 2º. Caberá ao Município o ônus da remuneração devida à Servidora e demais encargos trabalhistas e previdenciárias resultantes da presente cessão.

Art. 2º - A cessão se dará pelo prazo de 3 (três) anos.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

Parágrafo Único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar da Servidora cedida ou se o interesse público a exigir, desde que, seja substituída a Servidora por outro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará
em 02 de Janeiro de 2017.**

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO

Prefeito Municipal

**PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de
Jacareacanga em, 02 de Janeiro de 2017.**

AVELAR ANTÔNIO LUZ

Chefe de Gabinete

Decreto nº 001/2017- PMJ/GP